



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA DE VEREADORES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 551, DE 19 DE MAIO DE 1.998.-

Concede o título de CIDADÃO
SANTANENSE HONORÁRIO ao Sr.
HORÁCIO SEBASTIAN DEVITTA.-

O Senhor Vereador ZULMIR PLÍNIO DE SIQUEIRA RASCH, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições regimentais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. HORÁCIO SEBASTIAN' DEVITTA o título de CIDADÃO SANTANENSE HONORÁRIO, pelo relevantes serviços prestados à comunidade santanense, em especial às crianças e adolescentes portadores de deficiência.


Art. 2º - O respectivo diploma será entregue pela Câmara Municipal ao homenageado em Sessão Solene na Semana de Sant'Ana do Livramento e/ou em outra data previamente designada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 19 de maio de 1.998.

Vereador ZULMIR PLÍNIO DE S. RASCH
P r e s i d e n t e

Registre-se:


Vereador NEREO RODRIGUES MENDES
1º Secretário